



# Oficial Imprensa

Orgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano XVII

Edição 1128

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

Eu, **ANGELICA CRISTINA LOPES DE SOUZA**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADO** no cargo de **PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, do **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**, classificado(a) em **151º lugar**, afirmo na forma da Lei que **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 11 de abril de 2022

**ANGELICA CRISTINA LOPES DE SOUZA**

### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Eu, **JEFFERSON VIEIRA GONÇALVES**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADO** no cargo de **MOTORIZISTA**, do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, classificado(a) em **1º lugar (COTA – Decreto nº 8506/2018)**, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 12 de abril de 2022

**JEFFERSON VIEIRA GONÇALVES**

### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

| NOME                                | CARGO                                | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| PRISCILA MÁRCIA NASCIMENTO OLIVEIRA | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 184º          |
| MARCELO FRANCISCO BATISTA           | INSPETOR DE ALUNOS                   | 88º           |
| BRUNO FERNANDO DA SILVA             | INSPETOR DE ALUNOS                   | 97º           |
| RAFAEL DE OLIVEIRA BARBUGLIO        | INSPETOR DE ALUNOS                   | 98º           |
| PAULA MENINO REI                    | INSPETOR DE ALUNOS                   | 99º           |
| JEAN SILVA GUEDES DE SOUZA          | INSPETOR DE ALUNOS                   | 101º          |
| TATIANE SANTOS DE SANT ANA          | PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL              | 109º          |
| SOLANGE ANDRADE FERNANDES           | PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL              | 110º          |
| FLAVIA LUIZA RIOS FONTES DA SILVA   | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 153º          |
| ANA PAULA CHAGAS TERRA              | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 156º          |
| BRUNA DANIELA DINIZ DE SOUZA        | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 160º          |
| DENISE DERACI DE LIMA SALVADOR      | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 161º          |
| POLIANA PEDROSO DA SILVA MOREIRA    | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 162º          |

Mairiporã, 13 de abril de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) as exigências legais do edital do certame.

| NOME                   | CARGO             | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|-------------------|---------------|
| MONIQUE CARDOSO AMARAL | ASSISTENTE SOCIAL | 11º           |

Mairiporã, 13 de abril de 2022

Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

| NOME                                 | CARGO                                | CLASSIFICAÇÃO                    |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| JESSICA ANDRADE PEREIRA              | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 185º                             |
| VITÓRIA CAVILHA DE OLIVEIRA          | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 186º                             |
| TAYNA MACEDO DOS SANTOS              | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 187º                             |
| ANNA CAROLINA SANCHES CARVALHO       | INSPETOR DE ALUNOS                   | 103º                             |
| ROBERTA CARVALHO DE SOUZA            | INSPETOR DE ALUNOS                   | 104º                             |
| CARLOS ALBERTO DE GODOY              | INSPETOR DE ALUNOS                   | 105º                             |
| ROBERTO DOMINGOS CARNEIRO            | INSPETOR DE ALUNOS                   | 106º                             |
| THIAGO DOS SANTOS NOGUEIRA           | INSPETOR DE ALUNOS                   | 107º                             |
| VANESSA SILVA CAPARELLO              | PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL              | 113º                             |
| LUCIANE MARQUES TUMANI DA SILVA      | PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL              | 114º                             |
| PRISCILA OLIVEIRA ROMERO             | PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL              | 115º                             |
| ANA PAULA FERNANDES DE ANDRADE       | PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL              | 116º                             |
| ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA MARESCA  | PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL              | 117º                             |
| ADRIANA DUARTE PIRES                 | PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL              | 118º                             |
| MARIA APARECIDA VIANA DOS SANTOS     | PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL              | 119º                             |
| ADRIANA MARTINS LIMA                 | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 164º                             |
| ANDREA GEROMINI MORILLA PEREIRA      | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 165º                             |
| KELLY ANDREZA DA SILVA               | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 166º                             |
| RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA             | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 167º                             |
| LUZILETH PEREIRA DE JESUS            | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 168º                             |
| ANA PAULA PERCI DE SOUZA             | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 169º                             |
| ANDRÉA ORTIZ DE ALMEIDA CAMPAGNER    | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 170º                             |
| TAÍS REIS GREGÓRIO SIMÕES            | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 171º                             |
| DAYANE APARECIDA DE SOUZA            | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 172º                             |
| MARIA CÉLIA TELES DE OLIVERIA SANTOS | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 173º                             |
| JOSCELENE SILVA SOUZA                | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 174º                             |
| ELAINE DOS SANTOS VIEIRA PRATA       | PEB I ENSINO FUNDAMENTAL             | 32º COTA – Decreto nº 8506/2018) |
| CAROLINA LIMA SILVA FORMAGIO         | PEB II – DEFICIENCIA INTELECTUAL     | 1º                               |
| ANA MARIA DO ROSARIO                 | PEB II – DEFICIENCIA INTELECTUAL     | 2º                               |

**\* PEB I ENSINO FUNDAMENTAL - Candidatas classificadas em 163º convocadas na edição da Imprensa Oficial do município nº 786 em cumprimento ao Decreto nº 8506/2018 (COTA) e Edital nº 02/2018)**

Mairiporã, 13 de abril de 2022

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2019**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

| NOME                     | CARGO           | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|-----------------|---------------|
| OSMAR FERREIRA DE MORAES | MOTORIZISTA (*) | 4º            |

(\*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações

Mairiporã, 13 de abril de 2022

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatas(as) aprovadas(as) no **Concurso Público nº. 02/2019**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

| NOME                           | CARGO             | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|-------------------|---------------|
| VANESSA ALVES MACHADO DE SOUZA | ASSISTENTE SOCIAL | 12º           |

Mairiporã, 13 de abril de 2022

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, representada pelo seu Secretário, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Público com prazo determinado, para o preenchimento de 82 (oitenta e duas) vagas para o Programa 1º Emprego

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este Processo Seletivo Público será regido pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, sob a responsabilidade, organização e controle da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e realizado por meio da avaliação de seus servidores.

**2. DO CARGO**

2.1 Nome do cargo: 1º Emprego

2.2 Número de vagas: 82

| Código de Opção | Nº de Vagas | Turno | Nº de Vagas Reservadas para Deficiente |
|-----------------|-------------|-------|--|
| P01             | 38          | Manhã | 2                                      |
| P02             | 40          | Tarde | 2                                      |

\* Reserva de vagas para pessoa com deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3298 de 20/12/1999 e alterações posteriores.

2.3 Bolsa Auxílio: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2.4 Carga horária: 4 horas diárias

2.5 Horário: Manhã das 07h50 às 11h50 / Tarde das 13h10 às 17h10

2.6 Requisitos Básicos para inscrição

2.6.1 Escolaridade: Estar cursando Ensino Fundamental ou Médio.

2.6.2 Idade: Os candidatos devem ter no mínimo 16 anos e máximo 18 anos na data de publicação deste Edital.

2.6.3 Residência: Comprovar residência fixa no município a mais de 1 (um) ano.

Observação: Não havendo inscritos para as vagas de deficiente, estas vagas serão redistribuídas.

2.6.4. Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para cumprir o horário, período da manhã ou da tarde, de acordo com o turno escolhido.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição do candidato para os fins deste Processo Seletivo Público implicará na aceitação irrestrita e no cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Mairiporã, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

3.2. As inscrições no Processo Seletivo Público para ingresso no Programa 1º Emprego estarão abertas das 09h do dia xx/03/2022 às 17h do dia xx/04/2022, e deverão ser efetuadas presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, estabelecida na Rua Cardoso César, 115 - Centro - Mairiporã/SP, ou na Rua Ari da Silva, 165 - Terra Preta - Mairiporã/SP.

3.3. Para a inscrição, os candidatos deverão:

- comparecer presencialmente num dos endereços mencionados no item 3.2;
- acessar e ler o Edital do Processo Seletivo Público;
- apresentar declaração de matrícula em entidade de ensino público ou privada que estejam cursando Ensino Médio ou Fundamental;
- apresentar comprovante de residência e declaração que reside a mais de um ano em Mairiporã;
- concordância com as disposições do Edital do Processo Seletivo Público e com os termos da Auto declaração referente às Leis no 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e validar a inscrição.

3.4. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a admissão do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados pelo candidato.

3.5. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no Processo Seletivo Público.

**4. INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Será assegurado à pessoa com deficiência reserva de vaga o percentual de 2% (dois por cento) das vagas oferecidas, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e na Lei nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

4.2. Os candidatos considerados pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação exigida para todos os demais candidatos, nos termos do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.3. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO:**

5.1. Os candidatos inscritos deverão apresentar após a publicação dos classificados, os seguintes documentos adicionais:

- Cópia da Carteira de Identificação;
- Cópia do CPF;
- Título de Eleitor ou Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Comprovante de Alistamento quando cabível;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de Vacinação, em especial, contra a COVID19;
- Se menor, autorização expressa dos pais;
- Cópia da Carteira de Trabalho. Se digital, print da página principal;
- Histórico Escolar e/ou Declaração que estejam cursando o Ensino Médio ou Fundamental;
- Foto 3x4.

5.2. O período do contrato é de até 12 (doze) meses, vinculado ao período de duração do programa.

5.3. O contrato a ser firmado é por prazo determinado e, após o seu término, será encerrado sem possibilidade de prorrogação ou renovação. Os bolsistas não serão efetivados sob nenhuma condição, exceto por concurso público.

**6. DESISTÊNCIA:**

6.1. Caso o selecionado desista de participar do Programa, poderá a Secretaria de Desenvolvimento Econômico selecionar outro participante para cumprir o período faltante.

6.2. Ficará também caracterizada a desistência do participante quando este faltar 5 (cinco) vezes de forma intercalada ou 3 (três) vezes de forma consecutiva, não permitindo nenhum recurso ou justificativa posterior.

**7. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

7.1. O resultado final do Processo Seletivo Público será homologado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e publicado no Diário Oficial do Município de Mairiporã e nas redes sociais oficiais da municipalidade.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição neste Processo Seletivo Público implicará na aceitação irrestrita e no cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados que forem publicados.

8.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a admissão do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados pelo candidato.

8.3. As divulgações oficiais do Edital de Abertura de Inscrições, da Lista de Classificados e Aprovados e outras comunicações referentes a este Processo Seletivo Público ficarão à disposição dos candidatos no site da Prefeitura de Mairiporã.

8.4. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações por telefone. Para esclarecimentos sobre este processo será disponibilizado o e-mail

8.5. A publicação deste Edital de Abertura de Inscrições e a Homologação dos resultados do Processo Seletivo Público será no jornal Diário Oficial do Município de Mairiporã.

8.6. É responsabilidade do candidato informar-se, através dos meios acima citados, sobre qualquer divulgação deste Processo Seletivo Público.

8.7. O Processo Seletivo Público terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da homologação do Resultado Final.

8.8. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. A Prefeitura Municipal de Mairiporã reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades da empresa.

8.9. O candidato que não comparecer a todas as etapas ou convocações feitas estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail), telefone e endereço atualizados para viabilizar os contatos necessários.

8.11. As convocações feitas serão enviadas para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato.

8.12. A atualização do seu endereço eletrônico (e-mail), telefone e endereço deverá ser realizada durante o período de validade do Processo Seletivo Público, mediante requerimento na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

8.13. A Prefeitura de Mairiporã não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto;
- b) endereço residencial incorreto;
- c) número(s) telefônico(s) incorreto(s); d) número(s) telefônico(s) que não atendem, com defeito, desligados, fora da área de serviço, em modo avião, sinal da operadora inoperante.

8.14. Os casos omissos a este Edital, pertinentes à realização do Processo Seletivo Público 01/2022 - Programa 1º Emprego, serão esclarecidos e resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

8.15. O Foro da cidade de Mairiporã é competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Luis Alberto de Moraes - MTB: 91.645 /SP.  
E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br) Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096



Público de que trata este Edital.

Mairiporã, 13 de Abril de 2022

Eduardo Pereira dos Santos  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PODER LEGISLATIVO**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador Marcio Alexandre Emidio de Oliveira **CONVOCA** a população para participar da **Audiência Pública**, que também será transmitida através do YouTube e do Facebook da câmara, a realizar-se no Plenário "27 de Março" da câmara municipal, localizado na **Alameda Tibiriçá, nº 340, Bairro Centro**, nesta cidade e comarca, **no dia 12 de maio p. futuro, quinta-feira, às 17h30m.**

Pauta: discussão da transformação do lote mínimo de área em 12.500m².

**MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA**  
 Vereador  
 Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

**MAIRIPORÃ É**



**CULTURA**

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA



**CONHECE TODAS  
 AS ETAPAS PARA  
 COMPRA DE UM IMÓVEL?**

**1** CONSULTE SE O IMÓVEL É REGISTRADO, PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR MEIO DO NOME DO VENDEDOR OU ENDEREÇO DO IMÓVEL., OU ACESSSE [SISHABMAIRIPORA.COM.BR](https://sishabmairipora.com.br)

**2** FAÇA UM CONTRATO COM O VENDEDOR E O TORNE PÚBLICO PELO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É CHAMADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

**3** REALIZE A TRANSFERÊNCIA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. SÓ O REGISTRO NA MATRÍCULA EFETIVAMENTE TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**

# JUNTOS

## VAMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

A 4ª dose da vacina contra COVID-19 para idosos com 60 anos ou + já começou.

Se você faz parte desse grupo, vá à Unidade de Saúde mais próxima para a aplicação da vacina.

<a href="https://br.freepik.com/fotos-vetores-gratis/medico">Médico foto criado por wayhomestudio - br.freepik.com </a >

Acesse o site

[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

clique na guia de Acesso Rápido **COVID-19 Informações e Vacinação** para smais informações sobre a vacinação.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**

## Imprensa Oficial EDIÇÃO 1128 pdf

Código do documento 7b61ae00-c238-4cd8-817b-79ec913c5f02



## Assinaturas



LUIS ALBERTO DE MORAES  
contato-web@mairipora.sp.gov.br  
Assinou

*Luis Alberto de Moraes*

## Eventos do documento

### 13 Apr 2022, 17:48:38

Documento 7b61ae00-c238-4cd8-817b-79ec913c5f02 **criado** por LUIS ALBERTO DE MORAES (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-13T17:48:38-03:00

### 13 Apr 2022, 17:48:58

Assinaturas **iniciadas** por LUIS ALBERTO DE MORAES (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-13T17:48:58-03:00

### 13 Apr 2022, 17:49:09

LUIS ALBERTO DE MORAES **Assinou** (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 179.99.30.134 (179-99-30-134.dsl.telesp.net.br porta: 10380) - Documento de identificação informado: 216.702.808-37 - DATE\_ATOM: 2022-04-13T17:49:09-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):7fc4fcc375ddac69b83ec793640b1432df870d0e24ec63282be61c8cc6ad97d6

(SHA512):58b9bfaaffc7846e2ff3b3d611f7daa5b957edcba59a55b001d13ded2ee405863ee1c7e507dd66e4564fd04729cec6e682d04a52a26e0b1b2e6b982024b2e7e9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**